DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 01/22 DE 05 DE JANEIRO DE 2.022

"Designa servidora para substituir Assessora Administrativa durante férias"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 44.515.127-4, CPF nº 390.957.338-07, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES, Assessora Administrativa, Portadora do RG n.º 32.451.923-0, CPF 304.812.868-96, no período de 06/01/2022 à 04/02/2022, durante férias.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Janeiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 02/22 DE 07 DE JANEIRO DE 2.022

"Designa servidora para substituir Diretor Financeiro durante férias"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **DESIGNAR** a servidora BRUNA MARIA LORENCETTI, Portadora do R.G 46.689.549-5 SSP/SP e CPF nº 399.813.448-42, Auxiliar de Escrita, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO MARTINS, Diretor Financeiro em regime de Comissão, **no período de 11/01/2022 à 09/02/2022**, durante férias.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Janeiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA Nº 03/22 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO SINDICANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 120/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado, em mais 30 dias, o prazo para encerramento das atividades da comissão sindicante alusiva à apuração de fatos, responsabilidade e eventual falta funcional do servidor M.A.S. pela apropriação de dinheiro do erário público, disponibilizado a título de adiantamento, bem como se houve cometimento de crime contra a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Janeiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA Nº 04/22 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO SINDICANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 127/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado, em mais 30 dias, o prazo para encerramento das atividades da comissão sindicante alusiva à apuração de fatos, responsabilidade e eventual falta funcional do servidor A.M.M.M. pelo extravio de vacina, bem como se houve cometimento de crime contra a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 13 de Janeiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo
.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP
Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail:
plutecia@femanet.com.br
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 113/2021
CONVITE 012/2021

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, e o **PARECER FINAL DA ASSESSORIA JURÍDICA, HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES, NO CONVITE Nº 012/2021, PARA QUE SURTA SEUS REGULARES EFEITOS DE DIREITO.**

Prefeitura Municipal de Lutécia, 13 de janeiro de 2022.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP
Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail:
plutecia@femanet.com.br
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 113/2021
CONVITE 012/2021

Após HOMOLOGAÇÃO, por esta, e na melhor forma de direito, ADJUDICO a empresa **ÌNDICE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E CONSULTORIA LTDA** vencedora do objeto do CONVITE Nº 012/2021 **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E NOS DIVERSOS SETORES/DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA EM ASSUNTOS RELACIONADOS AO TCESP" conforme consta do Anexo I – Termo de Referência** nos termos da Proposta vencedora.

Prefeitura Municipal de Lutécia, 13 de janeiro de 2022.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal